

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 41 de 02 de junho de 2023

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a empregada pública **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, portadora do CPF Nº 192.XXX.XXX-00, junto ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado do Departamento Administrativo e Financeiro, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH,, **Gratificação de Função**, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido 70% (setenta por cento) do GAP-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 02/06/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038799371** e o código CRC **8DF22A89**.